



Legenda

Parque Municipal
Cabeço de
Montachique



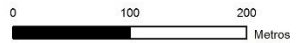
- Mina Águas Férreas
- Forno da Cal
- Forte das Linhas de Torres
- Miradouro
- Início
- Estações
- Final
- Linha de Água
- Circuito Manutenção**
- Percurso
- Caminho pedestre
- Slide
- Equipamentos**
- Receção (A1)

- Pavilhão A (A)
- Pavilhão B (B)
- Pavilhão C (C)
- Esplanada (A5)
- Zona do Palco (B1)
- Zona do Choupo (B2)
- Zona dos Fornos (B3)
- Zona de Acampamentos (B4)

- Bañeários
- Campo de Ténis (C1)
- Campo bate-bolas (C2)
- Polidesportivo (C3)
- Campo de Futebol (C4)
- Circuito Arborismo 1 (C6)
- Circuito Arborismo 2 (C7)
- Paintball (C8)

- Palco
- Edifício
- Portaria
- Parque de Estacionamento
- Zona Restrita

- Parque infantil





Parque Municipal do Cabeço de Montachique



Câmara Municipal



O Parque Municipal do Cabeço de Montachique é um espaço de recreio florestal situado a Norte do Concelho de Loures, na Freguesia de Fanhões, a 10 Km da cidade de Loures.

Ocupando uma área de 32 hectares, permite a vivência de uma zona florestal impar onde se destacam os medronheiros de dimensões arbóreas e onde estão também presentes infraestruturas de elevado interesse histórico-cultural que sinalizam usos da terra, utilizações e modos de vida passados como um fortim das Linhas de Torres, um forno de cal, uma mina de águas férreas e um aqueduto.

Está aberto ao público desde 1982, dispondo atualmente de zonas com mesas para piqueniques, pavilhões multiusos, zona de acampamento para escuteiros, grelhadores, campos de ténis, campo polidesportivo, campo de futebol em terra batida, parque aventura (com arborismo, slide e orientação) e circuito de manutenção.

Horário

Abertura:	08h:30
Fecho:	17h:00 (entre 1 de novembro e 29 de fevereiro) 20h:00 (entre 1 de março e 31 de outubro)

Contactos

Morada:	Estrada de Ribas 2670-731 Fanhões
Telefone:	21 115 15 31
Fax:	21 115 17 74
E-mail:	parque_montachique@cm-loures.pt
Parque aventura:	naturaparque@azimuteradical.pt

Condições de utilização

Viaturas

A circulação e estacionamento de viaturas deve restringir-se ao parque de estacionamento. São exceções as cargas e descargas que deverão decorrer no mais curto espaço de tempo, num máximo de 15 minutos e tomada e largada de cidadãos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida e de grupos escolares. Esta circulação apenas pode ser efetuada no piso alcatroado e poderá ser condicionada pelos funcionários do PMCM.

É autorizada a entrada e o estacionamento de bicicletas, desde que devidamente imobilizadas em espaço próprio junto à portaria.

Reservas

O pedido de reserva deverá ser realizado, preferencialmente, com a antecedência de 15 dias.

As instalações e/ou mobiliário poderão ser utilizados sem que seja efetuada uma reserva, em função da disponibilidade existente. Excetuam-se os pavilhões que apenas poderão ser utilizados mediante reserva e pagamento prévios.

A reserva de instalações e/ou mobiliário é assegurada até às 10:30 do dia de utilização, hora a partir da qual poderá ser aceite o usufruto por outra pessoa, salvo situações excecionais previamente acordadas.

Restrições e condições de utilização

No PMCM não é permitido:

- Deitar lixo fora dos locais adequados e assinalados para o efeito;
- Fazer lume ou fumar fora da área social ou do parque de merendas;
- Utilizar grelhadores/fogareiros que não sejam os disponibilizados;
- Deslocar os grelhadores/fogareiros existentes;
- A utilização de máquinas de restauração/hotelaria quando não autorizada;
- Destruir ou de qualquer forma danificar instalações e equipamentos;
- Caçar, pescar, perseguir ou de qualquer forma maltratar animais;
- Destruir ou de qualquer forma danificar a vegetação;
- Lançar foguetes;
- A prática do venda ambulante quando não autorizada;
- Extrair pedra, terra, cascalho, areia, barro ou saibro;
- Ultrapassar os limites de restrição de acesso imposta por fita sinalizadora de perigo;
- A entrada de animais, exceto os cães-guia;
- Trazer qualquer tipo de fogões ou bilhas de gás.

Apenas é cedida energia elétrica para:

- Utilização no interior dos Pavilhões e Esplanada;
- Utilização no Palco por entidades coletivas do Concelho de Loures (mediante autorização prévia por escrito).